



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 597, DE 2005

Requeiro, nos termos do número 12, alínea c, inciso II do art. 255 do Regimento Interno, que sobre o PLS nº 406/2003, que "altera o art. 74 da Lei nº 8.213/91, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, estabelecendo que a pensão por morte é devida a partir do óbito do segurado", seja ouvida, também, a Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2005. – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Publicado no Diário do Senado Federal de 07 - 06 - 2005